



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 17/2020/GP

Votuporanga, 24 de janeiro de 2020.

Senhores(as) Vereadores(a),

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, encaminha a Vossa Excelência procedimentos contidos no **Ato nº 25, de 16 de dezembro de 2019** que “Regulamenta o Regime de Adiantamento na Câmara Municipal e dá outras providências”; no **Ato nº 02, de 21 de janeiro de 2020** que “Dispõe sobre Autorização de Veiculação de Imagem e/ou Voz” e no **Ato nº 04, de 23 de janeiro de 2020** que “Dispõe sobre as Condutas a serem observadas pelos Vereadores nas dependências do Poder Legislativo em Ano Eleitoral e dá outras providências” para que sejam observados por todos os Vereadores.

Assim, encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia dos referidos Atos da Mesa Diretora.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

